



Aprovado em  
06/09/22

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO VEREADOR WATTYLA FELYPECK GABRIEL VICENTE  
WATTYLA CEBOLINHA

---

EXM<sup>o</sup>. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

MOÇÃO Nº 112/2022.

O Vereador Wattyla Felypeck Gabriel Vicente, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno Art. 161, vem solicitar **Moção de Congratulações e Aplausos** ao 1<sup>o</sup> CARTÓRIO DE OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SEROPÉDICA pelos serviços de excelência e pela presteza no atendimento aos Moradores de nosso Município.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

Wattyla F. G. Vicente  
Vereador  
Mat. 2318

---

Wattyla Felypeck Gabriel Vicente  
Vereador Municipal  
Matr. 2318

Câmara Municipal de Seropédica  
RECEBIDO  
06/09/22  
Ass.